



PREFEITURA DE VALINHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Valinhos, através das Secretarias Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Serviços Públicos, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população de Valinhos a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para “**REVISÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**”, a ser realizada na sala Ivan Fleury Meirelles, no Paço Municipal, situado à Rua Antônio Carlos, 301, Centro - Valinhos/SP, no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2022 (segunda-feira)**, a partir das **18h00**.

➤ **DA CONSULTA PÚBLICA**

A **Revisão do Plano de Resíduos Sólidos do Município de Valinhos** está à disposição dos interessados, para consulta e download, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/181/plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos---pmgirs/>.

➤ **REGRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

I– Da Constituição da Mesa

A audiência pública será constituída por uma mesa diretora, tribuna e plenário:

A mesa diretora da audiência pública tem a seguinte composição:

- a) Secretário da Secretaria de Serviços Públicos ou seu representante;
- b) Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ou seu representante;
- c) 02 (dois) servidores responsáveis por secretariar os trabalhos;

A tribuna é destinada aos interessados devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra, ou cujas manifestações serão lidas pela mesa diretora.



PREFEITURA DE VALINHOS

O plenário é composto pelas pessoas cadastradas ou ouvintes da audiência pública, que acompanham a audiência.

II – Da Organização dos Trabalhos

A audiência pública é organizada da seguinte forma:

ABERTURA

- a) Abertura da sala com início dos trabalhos às 18h00.
- b) Período de inscrições para manifestações – das 18h00 às 18h30;
- c) saudação inicial da mesa diretora e explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência, realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Serviços Públicos ou seu representante – 18h30;

EXPOSIÇÕES DAS AUTORIDADES

- a) Exposição de um representante do Ministério Público, por até 10 minutos - 18h40;
- b) Exposições sobre o assunto em discussão, por representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Serviços Públicos ou seu representante, por até 20 minutos – 19h00;

MANIFESTAÇÕES DOS PREVIAMENTE INSCRITOS

- c) Manifestações dos interessados inscritos – 19h20;
- d) Encerramento realizado pelos Secretários de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Serviços Públicos – até as 22h30.

Terminadas as falas de todos os inscritos, a audiência poderá ser encerrada antes do horário máximo previsto.



PREFEITURA DE VALINHOS

III– Das inscrições e Manifestações

As **inscrições para manifestação** na Audiência Pública deverão ser realizadas através de **formulário** próprio a ser **disponibilizado no dia da Audiência Pública**, 21/11/2022, **impreterivelmente** das **18h00 às 18h30**.

1º Para inscrever-se serão obrigatórios os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de documento de Identificação da Pessoa Física com foto (RG/CNH) ou Jurídica (Atos constitutivos, representação legal e CNPJ);
- b) Procuração com firma reconhecida, caso seja representado por terceiro;
- c) Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- d) Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes com pauta da Audiência Pública;
- e) As pessoas jurídicas devem anexar ao formulário cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação;

2º – Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição, constante no comprovante e impedida a duplicidade de manifestação.

3º – Cada manifestação terá **duração máxima** de 05 minutos;

4º – É vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica

5º – A critério do presidente da mesa, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.



PREFEITURA DE VALINHOS

6º – Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil ou de órgão ou entidade público, o interessado deverá comprovar a legitimidade de sua representatividade, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade.

IV - DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

A audiência se encerrará até as 22h30, podendo ser prorrogado seu término por até 01 (uma) hora, para oitiva dos inscritos, a critério da mesa diretiva;

Após o encerramento do prazo para novas manifestações, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, terá 05 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Prefeitura do Município de Valinhos, das respostas a tais manifestações;

A ATA da Audiência Pública será publicada na Imprensa Oficial em até 5 dias úteis após realizada, aberto então prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

Como anexo da ATA constará também cópia da planilha das inscrições efetivadas.

Valinhos, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MÁRIO IVO MENGON

Secretário de Serviços Públicos